



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Avenida Canaã, 104 – Centro CNPJ: 01.577.844/0001 - 62

Lei nº 180/2007

Altera dispositivo de lei que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É introduzida a alínea *d* ao inciso V da Lei nº 163/2007, que passa, dessa forma, a vigorar com a seguinte redação:

- V - ...
- a) ...
- b) ...
- c) ...

d) Exercidas pelos demais ocupantes de cargos da administração pública direta, indireta ou fundacional do Município, quando da ocorrência de licença do titular do cargo ou outra qualquer forma de vacância do cargo público, onde o interesse público recomende o imediato preenchimento da vaga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2007;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, em
27 de setembro de 2007.

Antonio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal